



Município de Alpestre - Executivo/Indiretas
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre/2014

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre	Saldo a Executar (g) = (d - (e + f))	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Saldo Financeiro a Aplicar	2013 (h)	2014 (i) = (Ib - (Ile + IIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Município de Alpestre, Data de emissão 07 de maio de 2019 e hora de emissão 11h e 19m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Alpestre - RS, 07 de maio de 2019

SERGIO JURASKI
CRC-RS061574-7 Contador

IDILIO ZANATTA
Técnico de Controle Interno

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal